



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Edital

N.º de Registo	202522668	Data	24/09/2025	Processo	2025/950.10.401/2
----------------	-----------	------	------------	----------	-------------------

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

FREGUESIA DE MINDE

Rui Fernando Anastácio Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros das mesas das secções de voto da Freguesia de Minde, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Minde	
Presidente:	Antonieta Henriques Manha
Suplente:	José António Tavares de Oliveira
Secretário:	Ana Carreno da Silva Querido Manha
Escrutinador:	Hélder de Almeida Manha
Escrutinador:	Ana Maria de Jesus Carreiras Félix

Secção de voto n.º 2 - Minde	
Presidente:	João Afonso Gorjão Ribeiro
Suplente:	Rita Prazeres Diniz Pedro
Secretário:	Isabel Maria Gomes Almeida
Escrutinador:	Rui Paulo Morgado Capaz
Escrutinador:	Sofia Galo de Carvalho

Secção de voto n.º 3 - Covão do Coelho	
Presidente:	Catarina Santos Mousinho
Suplente:	Henrique Manuel Castanheira Major
Secretário:	Bruna Pires Castanheira
Escrutinador:	Jorge Filipe da Silva Santos
Escrutinador:	Liliana Isabel Lopes Brites

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ALCANENA
MUNICÍPIO

Secção de voto n.º 4 - Vale Alto	
Presidente:	Tiago Gameiro Faria
Suplente:	Paula Marques Rodrigues
Secretário:	Antonieta Fenina Simões
Escrutinador:	Mónica da Silva Simões
Escrutinador:	Maria de São José Castanheira Matias

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alcanena, 24 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.